



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município da Estância Turística de Bananal do Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2024, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 51.800.000,00**, sendo **R\$ 49.970.000,00** destinados ao Poder Executivo e **R\$ 1.830.000,00** ao Poder Legislativo, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000.

TÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 303/05 de 28 de abril de 2005, com os seguintes desdobramentos em suas categorias:



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

1 - RECEITAS CORRENTES

Código	Especificação	Valor
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.104.400,00
1.2	Contribuições	238.800,00
1.3	Receita Patrimonial	319.432,72
1.6	Receita de Serviços	-
	Transferências Correntes	45.070.767,28
1.7	Valor Bruto	51.158.307,28
	(-) Dedução	- 6.087.540,00
1.9	Outras Receitas Correntes	66.600,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES		51.800.000,00

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004 e 113/2005 e suas posteriores alterações. No Quadro de



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMAS – CONSOLIDADO

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL	1.830.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO DO BEM	1.884.300,00
0003	DEFESA CIVIL - COMDEC	19.000,00
0004	BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM	22.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.305.476,43
0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.891.820,00
0007	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	266.900,00
0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS SUAS UNIDADES	14.342.322,93
0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	807.000,00
0010	TRANSPORTE ESCOLAR	2.505.480,00
0011	DESENVOLVENDO BANANAL	753.300,00
0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE	15.367.262,64
0013	CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS	650.000,00
0014	GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA	71.300,00
0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	451.702,00
0016	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.636,00
0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	15.300,00
0018	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	319.100,00
0019	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	5.217.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

TOTAL	51.800.000,00
--------------	----------------------

2 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO – CONSOLIDADO

01	Legislativa	1.830.000,00
03	Essencial a Justiça	757.500,00
04	Administração	3.459.100,00
08	Assistência Social	1.532.338,00
10	Saúde	15.367.262,64
12	Educação	17.654.802,93
13	Cultura	650.000,00
15	Urbanismo	5.217.100,00
20	Agricultura	319.100,00
26	Transporte	282.200,00
27	Desporto e Lazer	71.300,00
28	Encargos Especiais	4.160.920,00
99	Reserva de Contingência	498.376,43
TOTAL		51.800.000,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO – CONSOLIDADO

031	Ação Legislativa	1.830.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	757.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

122	Administração Geral	2.945.500,00
123	Administração Financeira	780.500,00
182	Defesa Civil	4.300,00
241	Assistência aos Idosos	92.236,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	239.102,00
244	Assistência Comunitária	1.201.000,00
301	Atenção Básica	12.482.369,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.571.018,72
303	Suporte Profilático e Terapêutico	63.498,24
304	Vigilância Sanitária	250.376,68
306	Alimentação e Nutrição	807.000,00
361	Ensino Fundamental	14.250.354,24
365	Educação Infantil	2.499.269,16
366	Educação de Jovens e Adultos	72.179,53
367	Educação Especial	26.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	650.000,00
451	Infraestrutura Urbana	4.378.300,00
605	Abastecimento	319.100,00
752	Energia Elétrica	838.800,00
782	Transporte Rodoviário	11.000,00
812	Desporto Comunitário	71.300,00
843	Serviços da Dívida Interna	3.260.920,00
846	Outros Encargos Especiais	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

999	Reserva de Contingência	498.376,43
TOTAL		51.800.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1	Pessoal e Encargos sociais	28.573.754,93
3.2	Juros e Encargos da Dívida	-
3.3	Outras Despesas Correntes	17.482.217,64
TOTAL CORRENTE		46.055.972,57

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4	Investimentos	154.731,00
4.6	Amortização da Dívida	3.260.920,00
TOTAL CAPITAL		3.415.651,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9	Reserva de Contingências	498.376,43
TOTAL RESERVA		498.376,43

TOTAL GERAL		49.970.000,00
--------------------	--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

5. – CONSOLIDADO POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

01	Poder Legislativo	1.830.000,00
02	Poder Executivo	49.970.000,00
TOTAL		51.800.000,00

6. – CONSOLIDADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

6.1– PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	1.830.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		1.830.000,00

6.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Secretaria Municipal de Governo	753.300,00
02.02	Secretaria de Administração	1.925.300,00
02.03	Secretaria Municipal de Educação	17.654.802,93
02.04	Secretaria Municipal de Finanças	2.305.476,43
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	15.367.262,64
02.06	Secretaria de Cultura e Turismo, Segurança e Trânsito	665.300,00
02.07	Secretaria de Assistência Social	1.532.338,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	319.100,00
02.09	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Manutenção e Serviços Municipais	5.217.100,00
02.10	Procuradoria Geral do Município	3.891.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

02.11	Secretaria Municipal de Transporte	266.900,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	71.300,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO		49.970.000,00

TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO	51.800.000,00
---------------------------------	----------------------

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO

Art. 5º O Orçamento da Câmara Municipal de Bananal, para o exercício de 2024, incluso ao orçamento do município, fazendo parte da Administração Direta, fixa a despesa em R\$ 1.668.779,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais), assim demonstrado isoladamente:

1 - DESPESAS

1.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	Câmara Municipal de Bananal	1.830.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES		1.830.000,00

1.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

01	Legislativa	1.830.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES		1.830.000,00

1.3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.830.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR SUB FUNÇÕES		1.830.000,00

1.4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

1.4.1 - DESPESAS CORRENTES

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.231.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	568.500,00
TOTAL CORRENTE		1.799.500,00

1.4.2 - DESPESA DE CAPITAL

4.4	Investimentos	30.500,00
TOTAL CAPITAL		30.500,00

TOTAL GERAL LEGISLATIVO		1.830.000,00
--------------------------------	--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

TÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E
SUPLEMENTAÇÕES

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total da despesa fixada no artigo 1º desta lei, nos termos da legislação vigente, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de dotação consignada como Reserva de Contingência, no segundo semestre do exercício;

IV – Realizar a alteração do quadro de detalhamento da despesa por elemento até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total da despesa fixada, por ofício da Secretaria de Finanças;

V - Alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das alterações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no *caput*;

IV - as suplementações do Poder Legislativo ocorrerão na forma do *caput* deste artigo, através de Ato da Mesa Diretora, referendado por Decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar de seu recebimento, devendo sua abertura ocorrer somente após emissão do referido Decreto.

§ 1º Observados os limites a que se referem os incisos II, III e IV deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

1. Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

2. Transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

3. Permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor da ação, respeitando sempre a categoria econômica da despesa;

Art. 7º - Ficam excluídos dos limites estabelecidos nos incisos II, III e IV do art. 6º desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

II - Destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - Abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares do Estado e da União no orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 9º - Os créditos suplementares serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 10 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I – Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

Parágrafo Único: Os Projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2024.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 30 de agosto de 2023.

Willian Landim da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

MENSAGEM

Bananal, 30 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

Apresentamos o incluso Projeto de Lei nº 050/2023 a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora apresentamos, e que o mesmo seja processado em trâmite normal, através de sessão ordinária.

Trata a presente propositura do ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2024.

O projeto obedece às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual.

O orçamento consolidado do Município está equilibrado (receitas e despesas) e atinge o montante de Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 51.800.000,00, sendo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Poder Executivo	49.970.000,00
Poder Legislativo	1.830.000,00
TOTAL GERAL	51.800.000,00

O valor foi apurado através da receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, contemplando ainda um reajuste, conforme meta inflacionária para o ano de 2023 de 4,84 % e PIB 1,80 %.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o Projeto de Lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

William Landim da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:33:21

Exercício de 2024

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	51.800.000,00	Despesas Correntes	47.855.472,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.104.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	29.804.754,93
Contribuições	238.800,00	Outras Despesas Correntes	18.050.717,64
Receita Patrimonial	319.432,72		
Transferência Correntes	45.070.767,28	Superávit Corrente	3.944.527,43
Valor Bruto	51.158.307,28		
(-) Dedução	6.087.540,00		
Outras Receitas Correntes	66.600,00		
Total das Receitas Correntes	51.800.000,00	Total das Despesas Correntes	51.800.000,00
Superávit Corrente	3.944.527,43		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	3.446.151,00
Transferências de Capital		Investimentos	185.231,00
		Amortização / Refinanciamento da Dívida	3.260.920,00
		Superávit de Capital	498.376,43
Total das Receitas de Capital	3.944.527,43	Total das Despesas de Capital	3.944.527,43

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	51.800.000,00	47.855.472,57
Receita de Capital/Despesa de Capital		3.446.151,00
Reserva de Contingência		498.376,43
Total	51.800.000,00	51.800.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:23:04

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				47.855.472,57
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			29.804.754,93	
3.1.90	Aplicações Diretas		29.804.754,93		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01	22.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	02	62.673,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	14.004.419,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	7.379.969,62		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.105.104,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	4.270.420,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02	2.022.166,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	89.987,81		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	10.123,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	35.190,32		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01	800.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	2.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			18.050.717,64	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.314.496,72		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.328.162,64		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	1.811.596,08		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01	113.138,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	05	61.600,00		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		162.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	01	162.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos		44.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	44.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		14.530.220,92		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	127.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	05	15.600,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	01	80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.897.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	468.897,52		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	1.309.182,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	70.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01	81.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	401.250,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	90.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.765.090,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.236.102,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.197.198,88		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01	3.139.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	518.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	02	20.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01	11.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	01	100.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	200,00		
4	Despesas de Capital				3.446.151,00
4.4	Investimentos			185.231,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		185.231,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	5.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	28.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	57.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	90.131,00		
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida			3.260.920,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		3.260.920,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	1.026.600,00		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	01	2.234.320,00		
9	Reserva de Contingência				498.376,43
9.9	Reserva de Contingência			498.376,43	
9.9.99	Reserva de Contingência		498.376,43		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01	498.376,43		
Total Geral					51.800.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:22:04

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				51.800.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			6.104.400,00	
1.1.1	Impostos		5.489.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		1.728.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.496.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		1.117.200,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	01	1.117.200,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01	7.900,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01	367.100,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	3.800,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		232.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01	232.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		791.100,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		791.100,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		671.100,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01	671.100,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		120.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01	120.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.969.900,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		2.969.900,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.969.900,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		2.464.100,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	01	586.800,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Municipio	01	1.877.300,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01	57.900,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		447.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01	447.500,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	400,00		
1.1.2	Taxas		615.400,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		261.900,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		246.100,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		243.400,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01	243.400,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	01	2.700,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		15.800,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	15.800,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		353.500,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		353.500,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		159.400,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas de Prestação de Serviços - Aprovação de Projetos Civil	01	12.400,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas de Cemiterio (Sepultura de Alvenaria)	01	3.100,00		
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas de Prestação de Serviços.	01	37.100,00		
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil.	01			
1.1.2.2.01.0.1.07	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	01	700,00		
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público.	01	20.100,00		
1.1.2.2.01.0.1.09	Aleguéis (Utilização da Estação Rodoviária pela Empresas de ônibus)	01	11.200,00		
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa de Terminais Rodoviários.	01	66.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.11	Taxas de Cemiterio (Cova Rasa)	01			
1.1.2.2.01.0.1.12	Aluguéis (Utilização do Quiosque da Praça Rubião Junior)	01	8.800,00		
1.1.2.2.01.0.1.13	Vistoria para Liberação do Habilitar-se.	01			
1.1.2.2.01.0.1.14	Exame de Projeto de Loteamento e Parcelamento do Solo - lotes até 500 m².	01			
1.1.2.2.01.0.1.15	Exame de Projeto de Loteamento e Parcelamento do Solo - lotes de 501m² até 1.000 m².	01			
1.1.2.2.01.0.1.16	Exame para Liberação de Alvará de Construção	01			
1.1.2.2.01.0.1.17	Exame de Projeto Arquitetônico, para Construção e Edificação, Incluindo Modificação de Área por Metro Quadrado	01			
1.1.2.2.01.0.1.18	Taxa por Obra - Porte Grande	01			
1.1.2.2.01.0.1.19	Exame de Projeto de Loteamento e Parcelamento do Solo - dos lotes acima de 1.000 m².	01			
1.1.2.2.01.0.1.20	Multas do art. 300- I do Código Tributário Municipal.	01			
1.1.2.2.01.0.1.21	Taxa por Obra - Porte Médio	01			
1.1.2.2.01.0.1.22	Taxa por Obra - Porte Pequeno	01			
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01	800,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		191.300,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01	191.300,00		



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:22:04

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	2.000,00		
1.2	Contribuições			238.800,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		238.800,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		238.800,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		238.800,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01	238.800,00		
1.3	Receita Patrimonial			319.432,72	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		92.700,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		92.700,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		92.700,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		26.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		26.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguel - Quiosques da Praça Rubião Junior	01	20.100,00		
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguel - Guichês da Estação Rodoviária	01	200,00		
1.3.1.1.01.1.1.03	Utilização de Imóveis Público Quando da Realização de Filmagens e Gravações	01	5.700,00		
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		66.700,00		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		66.700,00		
1.3.1.1.01.2.1.01	Tarifa - Utilização de Area de Dominio Publico	01	1.200,00		
1.3.1.1.01.2.1.02	Tarifas de Ocupação - Terminais Rodoviários	01	65.500,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		226.732,72		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		226.732,72		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		84.740,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01	84.740,00		
1.3.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais		141.992,72		
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		141.992,72		
1.3.2.1.02.0.1.01	Remuneração de Depositos Especiais - ROYALTIES	01	22.800,00		
1.3.2.1.02.0.1.02	Remuneração de Depositos Especiais - ENSINO - FUNDEB	02	54.200,00		
1.3.2.1.02.0.1.03	Remuneração de Depositos Especiais - SAUDE FNS CUSTEIO	05	37.445,00		
1.3.2.1.02.0.1.04	Remuneração de Depositos Especiais - SAUDE FES	02	14.462,48		
1.3.2.1.02.0.1.05	Remuneração de Depositos Especiais - FNDE PNAE	05	870,00		
1.3.2.1.02.0.1.06	Remuneração de Depositos Especiais - FNDE PNATE	05	609,10		
1.3.2.1.02.0.1.07	Remuneração de Depositos Especiais - FNDE QSE	05	1.140,00		
1.3.2.1.02.0.1.08	Remuneração de Depositos Especiais - ENSINO TRANSPORTE ESTADUAL	02	1.684,10		
1.3.2.1.02.0.1.09	Remuneração de Depositos Especiais - ENSINO MERENDA ESTADUAL	02	672,00		
1.3.2.1.02.0.1.10	Remuneração de Depositos Especiais - FNAS - PISO FIXO	05	145,48		
1.3.2.1.02.0.1.11	Remuneração de Depositos Especiais - FNAS - SCFV	05	221,64		
1.3.2.1.02.0.1.12	Remuneração de Depositos Especiais - FNAS - IGD - SUAS	05	500,00		
1.3.2.1.02.0.1.13	Remuneração de Depositos Especiais - FNAS - IGD BF	05	2.186,00		
1.3.2.1.02.0.1.14	Remuneração de Depositos Especiais - FNAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE	05	13,40		
1.3.2.1.02.0.1.15	Remuneração de Depositos Especiais - FNAS - PAC I	05	104,72		
1.3.2.1.02.0.1.16	Remuneração de Depositos Especiais - FEAS - BASICA	02	2.578,80		
1.3.2.1.02.0.1.17	Remuneração de Depositos Especiais - FEAS - ESP. ALTA	02	1.360,00		
1.3.2.1.02.0.1.18	Remuneração de Depositos Especiais - CIDE	01	1.000,00		
1.7	Transferência Correntes			45.070.767,28	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		25.124.684,66		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		17.337.320,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		17.288.200,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		15.544.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01	15.544.000,00		
	Valor Bruto		19.430.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		3.886.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.744.200,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		1.744.200,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	01	827.800,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho	01	776.200,00		
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de Setembro	01	140.200,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		49.120,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01	49.120,00		
	Valor Bruto		61.400,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		12.280,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.031.600,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		1.300,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:22:04

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01	1.300,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.030.300,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		1.590.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	01	1.590.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		440.300,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	01	440.300,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus		3.762.555,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.762.555,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.177.184,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		2.177.184,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	FNS - SAUDE - PISO - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	05	1.036.152,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	FNS - SAUDE - PISO - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	05	185.760,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	FNS - SAUDE - PISO - Incentivo para Ações Estratégicas	05	148.872,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	FNS - SAUDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	05	686.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	FNS - SAUDE - PISO - Informatização da APS	05	120.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	05			
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.338.856,08		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		1.338.856,08		
1.7.1.3.50.2.1.01	FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	05	1.181.356,08		
1.7.1.3.50.2.1.02	FNS - SAUDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192	05	157.500,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		204.376,68		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		204.376,68		
1.7.1.3.50.3.1.01	FNS - SAUDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes de Combate às Endemias (ACE)	05	171.600,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	FNS - SAUDE - VE - Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	05	20.776,68		
1.7.1.3.50.3.1.03	FNS - SAUDE - VE - Incentivo Financeiro - Execução Ações VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05	12.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		42.138,24		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		42.138,24		
1.7.1.3.50.4.1.01	FNS - SAUDE - Assistência Farmacêutica e Insumos na APS	05	42.138,24		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		1.753.380,90		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		1.466.400,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05	1.466.400,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.460,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	05	2.460,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		252.130,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		252.130,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE - PNAE - ENSINO MEDIO	05	82.276,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	FNDE - PNAE - EJA	05	738,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	FNDE - PNAE - CRECHE	05	33.154,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	05	104.400,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	05	31.562,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		32.390,90		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		32.390,90		
1.7.1.4.53.0.1.01	FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	05	21.919,70		
1.7.1.4.53.0.1.02	FNDE - PNATE - INFANTIL	05	3.211,20		
1.7.1.4.53.0.1.03	FNDE - PNATE - MEDIO	05	7.260,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		239.828,76		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		239.828,76		



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:22:04

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		239.828,76		
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - BPBásica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	05	66.978,36		
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - PBásica - Piso Básico Fixo (CRAS)	05	50.354,52		
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - BPEspecial - Piso de Transição de Média Complexidade (PTMC)	05	21.414,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - BPEspecial - Piso de Alta Complexidade I - PAC Criança/Adolescente	05	47.586,60		
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - BPEspecial - Piso Alta Complexidade I - PAC I	05	13.895,28		
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - B Gestão - IDGBF	05	33.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - B Gestão - IGDSUAS	05	6.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	05			
1.7.1.6.50.0.1.09	CADASTRO ÚNICO - CADUNICO	05			
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				
1.7.1.7.99.0.1.01	ADO - ADO PLP 133/2020 Compensação da União - Lei Kandir nº 176/2020	05			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.500.282,62		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.762.040,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		7.397.760,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01	7.397.760,00		
	Valor Bruto		9.247.200,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		1.849.440,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		1.318.400,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01	1.318.400,00		
	Valor Bruto		1.648.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		329.600,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.880,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01	40.880,00		
	Valor Bruto		51.100,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		10.220,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		5.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01	5.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		30.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01	30.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		165.537,52		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		165.537,52		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		165.537,52		
1.7.2.3.50.0.1.01	FES - GLICEMIA	02	5.472,52		
1.7.2.3.50.0.1.02	FES - AT BASICA	02	44.156,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	FES - QUALIS MAIS	02	110.909,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	SAÚDE - FES - FUNDO E SAÚDE - RESS 174/2022 - CUSTEIO	02			
1.7.2.3.50.0.1.05	RESOL. SS N 27 - 28/02/2023 - COBERTURA VACINAL	02			
1.7.2.3.50.0.1.06	FES - DOSE CERTA - RES SS73	02	5.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07	FES - DOSE CERTA - RES SS74	02			
1.7.2.3.50.0.1.08	EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.040.47411 - 50.000,00 MIL - EMIDIO DE SOUZA - CUSTEIO	02			
1.7.2.3.50.0.1.09	EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.063.46806 - 150.000,00 MIL - MARCOS DAMASIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.542.705,10		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		1.431.643,90		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.431.643,90		
1.7.2.4.51.0.1.01	TRANSFERENCIA DE CONVENIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	02	1.178.315,90		
1.7.2.4.51.0.1.02	TRANSFRENCIA DE CONVENIO ESTADUAL PARA MERENDA ESCOLAR	02	253.328,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		111.061,20		
1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"		111.061,20		
1.7.2.4.99.0.1.01	FEAS - PROTEÇÃO BASICA	02	69.421,20		
1.7.2.4.99.0.1.02	FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	02	41.640,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.445.800,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.445.800,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:22:04

Exercício de 2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		9.445.800,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	02	9.445.800,00		
1.9	Outras Receitas Correntes			66.600,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		16.600,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		16.600,00		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		16.600,00		
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	01	16.600,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2	Restituições				
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal				
1.9.2.2.06.3.1.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores.	02			
1.9.2.2.99	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal				
1.9.2.2.99.0.1.01	Outra Restituições/Devoluções	01			
1.9.9	Demais Receitas Correntes		50.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		50.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		50.000,00		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		50.000,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01	50.000,00		
2	Receitas de Capital				
2.4	Transferências de Capital				
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.2.2.51.0.1.01	CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 025122-SP - SEM PAPEL/PAINSP	02			
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal				
2.4.2.2.99.0.1.01	REFORMA DA CALÇADA DE ACESSO A VILA BOM JARDIM - CONVENIO Nº 268/2019.	02			
2.4.2.2.99.0.1.02	REFORMA COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA - CONVÊNIO 263/2021.	02			
2.4.2.2.99.0.1.03	OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AVENIDA CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - CONVÊNIO Nº 100683/2022 - 1º ETAPA	02			
2.4.2.2.99.0.1.04	REVITALIZAÇÃO DAS AREAS VERDES EM ESPAÇOS PUBLICOS (PRAÇAS E CANTEIROS) - CONVENIO 139/2021.	02			
2.4.2.2.99.0.1.05	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AVENIDA CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - CONVÊNIO Nº 101343//2022 - 2º ETAPA	02			
2.4.2.2.99.0.1.06	EMENDA PARLAMENTAR 202230890001 - EDUARDOP CURY	05			
2.4.2.2.99.0.1.07	PAVIMENTAÇÃO RUA BENEDITO DIAS NOVAIS (TIMBORÊ) - CONVÊNIO 102883/2022	02			
2.4.2.2.99.0.1.08	PAVIMENTAÇÃO AVENIDA PELEGRINO SCIOTA 2º ETAPA - CONVÊNIO Nº 102882/2022	02			
2.4.2.2.99.0.1.09	OBRA DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NA BNN 156 - DADE 2022 - CONVÊNIO Nº 000104/2022	02			
2.4.2.2.99.0.1.10	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO GODOY MACEDO - CONVÊNIO Nº 100535/2021	02			
2.4.2.2.99.0.1.11	PAVIMENTAÇÃO RUAS DO JALÉM - CONVÊNIO Nº 103758/2022 - PARLAMENTAR ALEXANDRE LETTE	02			
2.4.2.2.99.0.1.12	CAMINHÃO BASCULANTE - CONVÊNIO 102388/2022	02			
2.4.2.2.99.0.1.13	PAVIMENTAÇÃO CERÂMICA - CONVÊNIO Nº 102358/2022	02			
2.4.2.2.99.0.1.14	INFR. NA VILA BOM JARDIM (MB-1) - CONV. 102884/202	02			
2.4.2.2.99.0.1.15	REFORMA DA PASSARELA /CERÂMICA - CONVENIO Nº 103915/2022.	02			
Total					51.800.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função

30/08/2023

11:24:45

Exercício de 2024

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	1.830.000,00
03	Essencial à Justiça	757.500,00
04	Administração	3.459.100,00
08	Assistência Social	1.532.338,00
10	Saúde	15.367.262,64
12	Educação	17.654.802,93
13	Cultura	650.000,00
15	Urbanismo	5.217.100,00
20	Agricultura	319.100,00
26	Transporte	282.200,00
27	Desporto e Lazer	71.300,00
28	Encargos especiais	4.160.920,00
99	Reserva de Contingência	498.376,43
Total Geral		51.800.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 01.01 CAMARA DE BANANAL

Un. Exe.: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
01				Legislativa		30.500,00	1.799.500,00	1.830.000,00	
01	031			Ação Legislativa		30.500,00	1.799.500,00	1.830.000,00	
01	031	0001		CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL		30.500,00	1.799.500,00	1.830.000,00	
01	031	0001	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA		30.000,00		30.000,00	
01	031	0001	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		500,00		500,00	
01	031	0001	2001	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES			456.000,00	456.000,00	
01	031	0001	2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA			1.343.500,00	1.343.500,00	
Total						0,00	30.500,00	1.799.500,00	1.830.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Un. Exe.: 02.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			753.300,00	753.300,00
04	122			Administração Geral			753.300,00	753.300,00
04	122	0011		DESENVOLVENDO BANANAL			753.300,00	753.300,00
04	122	0011	2038	INCENTIVO E APOIO AO CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES			7.000,00	7.000,00
04	122	0011	2039	APOIO AO SINDICATO DE CLASSE			500,00	500,00
04	122	0011	2040	criação do PAT - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			1.500,00	1.500,00
04	122	0011	2041	criação do espaço casa dos conselhos municipais			10.000,00	10.000,00
04	122	0011	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			690.300,00	690.300,00
04	122	0011	2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO			44.000,00	44.000,00
Total					0,00	0,00	753.300,00	753.300,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.02 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

Un. Exe.: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		20.000,00	1.905.300,00	1.925.300,00
04	122			Administração Geral		20.000,00	1.905.300,00	1.925.300,00
04	122	0002		ADMINISTRAÇÃO DO BEM		20.000,00	1.864.300,00	1.884.300,00
04	122	0002	1015	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
04	122	0002	2005	GESTÃO DE PESSOAL			1.124.700,00	1.124.700,00
04	122	0002	2006	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			132.000,00	132.000,00
04	122	0002	2007	SESMT			5.000,00	5.000,00
04	122	0002	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			594.200,00	594.200,00
04	122	0002	2010	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			2.400,00	2.400,00
04	122	0002	2011	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0002	2012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.000,00	4.000,00
04	122	0003		DEFESA CIVIL - COMDEC			19.000,00	19.000,00
04	122	0003	2014	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC			6.000,00	6.000,00
04	122	0003	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-COMDEC			13.000,00	13.000,00
04	122	0004		BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM			22.000,00	22.000,00
04	122	0004	2017	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC			10.000,00	10.000,00
04	122	0004	2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO-BCOM			11.000,00	11.000,00
04	122	0004	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO-BCOM			1.000,00	1.000,00
Total					0,00	20.000,00	1.905.300,00	1.925.300,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
 Un. Orc.: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Un. Exe.: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
12				Educação		15.000,00	17.639.802,93	17.654.802,93	
12	306			Alimentação e Nutrição			807.000,00	807.000,00	
12	306	0009		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			807.000,00	807.000,00	
12	306	0009	2036	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			807.000,00	807.000,00	
12	361			Ensino Fundamental		15.000,00	14.235.354,24	14.250.354,24	
12	361	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES		15.000,00	11.729.874,24	11.744.874,24	
12	361	0008	1006	INCENTIVO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS		15.000,00		15.000,00	
12	361	0008	2028	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.886.362,16	7.886.362,16	
12	361	0008	2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.636.852,08	1.636.852,08	
12	361	0008	2030	CUSTEIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.350.000,00	1.350.000,00	
12	361	0008	2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - URBANAS E RURAIS			856.660,00	856.660,00	
12	361	0010		TRANSPORTE ESCOLAR			2.505.480,00	2.505.480,00	
12	361	0010	2037	OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR			2.505.480,00	2.505.480,00	
12	365			Educação Infantil			2.499.269,16	2.499.269,16	
12	365	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			2.499.269,16	2.499.269,16	
12	365	0008	2027	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			999.752,35	999.752,35	
12	365	0008	2034	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			1.499.516,81	1.499.516,81	
12	366			Educação de Jovens e Adultos			72.179,53	72.179,53	
12	366	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			72.179,53	72.179,53	
12	366	0008	2033	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			72.179,53	72.179,53	
12	367			Educação Especial			26.000,00	26.000,00	
12	367	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			26.000,00	26.000,00	
12	367	0008	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS			26.000,00	26.000,00	
Total						0,00	15.000,00	17.639.802,93	17.654.802,93



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Un. Exe.: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			780.500,00	780.500,00
04	123			Administração Financeira			780.500,00	780.500,00
04	123	0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			780.500,00	780.500,00
04	123	0005	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			780.500,00	780.500,00
28				Encargos especiais	1.026.600,00			1.026.600,00
28	843			Serviço da Dívida Interna	1.026.600,00			1.026.600,00
28	843	0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.026.600,00			1.026.600,00
28	843	0005	0001	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL	1.026.600,00			1.026.600,00
99				Reserva de Contingência	498.376,43			498.376,43
99	999			Reserva de Contingência	498.376,43			498.376,43
99	999	0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	498.376,43			498.376,43
99	999	0005	9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.376,43			498.376,43
Total					1.524.976,43	0,00	780.500,00	2.305.476,43



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Un. Exe.: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
10				Saúde			9.997.100,00	9.997.100,00	
10	301			Atenção Básica			9.997.100,00	9.997.100,00	
10	301	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			9.997.100,00	9.997.100,00	
10	301	0012	2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			9.997.100,00	9.997.100,00	
Total						0,00	0,00	9.997.100,00	9.997.100,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Un. Exe.: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde		127.445,00	5.242.717,64	5.370.162,64
10	301			Atenção Básica		127.445,00	2.357.824,00	2.485.269,00
10	301	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE		127.445,00	2.357.824,00	2.485.269,00
10	301	0012	1008	INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		127.445,00		127.445,00
10	301	0012	2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			2.357.824,00	2.357.824,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.571.018,72	2.571.018,72
10	302	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			2.571.018,72	2.571.018,72
10	302	0012	2066	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			2.571.018,72	2.571.018,72
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico			63.498,24	63.498,24
10	303	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			63.498,24	63.498,24
10	303	0012	2067	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			63.498,24	63.498,24
10	304			Vigilância Sanitária			250.376,68	250.376,68
10	304	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			250.376,68	250.376,68
10	304	0012	2004	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			250.376,68	250.376,68
Total					0,00	127.445,00	5.242.717,64	5.370.162,64



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
Un. Orc.: 02.06 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Un. Exe.: 02.06.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				Cultura			650.000,00	650.000,00
13	391			Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			650.000,00	650.000,00
13	391	0013		CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS			650.000,00	650.000,00
13	391	0013	2044	APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO			305.000,00	305.000,00
13	391	0013	2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			345.000,00	345.000,00
26				Transporte			15.300,00	15.300,00
26	182			Defesa Civil			4.300,00	4.300,00
26	182	0017		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			4.300,00	4.300,00
26	182	0017	2050	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES			4.300,00	4.300,00
26	782			Transporte Rodoviário			11.000,00	11.000,00
26	782	0017		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			11.000,00	11.000,00
26	782	0017	2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC			11.000,00	11.000,00
Total					0,00	0,00	665.300,00	665.300,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Un. Exe.: 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			1.006.800,00	1.006.800,00
08	241			Assistência ao Idoso			4.400,00	4.400,00
08	241	0016		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.400,00	4.400,00
08	241	0016	2060	ASSISTENCIA AO IDOSO - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			4.400,00	4.400,00
08	244			Assistência Comunitária			1.002.400,00	1.002.400,00
08	244	0016		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.002.400,00	1.002.400,00
08	244	0016	2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.002.400,00	1.002.400,00
Total					0,00	0,00	1.006.800,00	1.006.800,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
Un. Orc.: 02.07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Un. Exe.: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			373.338,00	373.338,00
08	241			Assistência ao Idoso			87.836,00	87.836,00
08	241	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			14.000,00	14.000,00
08	241	0015	2049	ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL			14.000,00	14.000,00
08	241	0016		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			73.836,00	73.836,00
08	241	0016	2059	ASSITENCIA AO IDOSO - RECURSO PROPRIO			73.836,00	73.836,00
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			86.902,00	86.902,00
08	243	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			86.902,00	86.902,00
08	243	0015	2061	PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL			86.902,00	86.902,00
08	244			Assistência Comunitária			198.600,00	198.600,00
08	244	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			198.600,00	198.600,00
08	244	0015	2047	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL			52.286,00	52.286,00
08	244	0015	2051	PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL			67.200,00	67.200,00
08	244	0015	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL			200,00	200,00
08	244	0015	2053	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL			78.914,00	78.914,00
Total					0,00	0,00	373.338,00	373.338,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
Un. Orc.: 02.07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Un. Exe.: 02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			152.200,00	152.200,00
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			152.200,00	152.200,00
08	243	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			152.200,00	152.200,00
08	243	0015	2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			146.200,00	146.200,00
08	243	0015	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA			6.000,00	6.000,00
Total					0,00	0,00	152.200,00	152.200,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
Un. Orc.: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Un. Exe.: 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
20				Agricultura			319.100,00	319.100,00	
20	605			Abastecimento			319.100,00	319.100,00	
20	605	0018		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA			319.100,00	319.100,00	
20	605	0018	2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA			319.100,00	319.100,00	
Total						0,00	0,00	319.100,00	319.100,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
Un. Orc.: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Un. Exe.: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
15				Urbanismo			5.217.100,00	5.217.100,00	
15	451			Infra-estrutura Urbana			4.378.300,00	4.378.300,00	
15	451	0019		SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			4.378.300,00	4.378.300,00	
15	451	0019	2055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			4.378.300,00	4.378.300,00	
15	752			Energia Elétrica			838.800,00	838.800,00	
15	752	0019		SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			838.800,00	838.800,00	
15	752	0019	2024	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			838.800,00	838.800,00	
Total						0,00	0,00	5.217.100,00	5.217.100,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Un. Exe.: 02.10.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
03				Essencial à Justiça			757.500,00	757.500,00
03	092			Representação Judicial e Extrajudicial			757.500,00	757.500,00
03	092	0006		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			757.500,00	757.500,00
03	092	0006	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			757.500,00	757.500,00
28				Encargos especiais	3.134.320,00			3.134.320,00
28	843			Serviço da Dívida Interna	2.234.320,00			2.234.320,00
28	843	0006		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.234.320,00			2.234.320,00
28	843	0006	0003	PRECATÓRIOS	2.234.320,00			2.234.320,00
28	846			Outros Encargos Especiais	900.000,00			900.000,00
28	846	0006		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	900.000,00			900.000,00
28	846	0006	0002	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS - RPV	900.000,00			900.000,00
Total					3.134.320,00	0,00	757.500,00	3.891.820,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

Un. Orc.: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Un. Exe.: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26				Transporte			266.900,00	266.900,00
26	122			Administração Geral			266.900,00	266.900,00
26	122	0007		MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			266.900,00	266.900,00
26	122	0007	2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			266.900,00	266.900,00
Total					0,00	0,00	266.900,00	266.900,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

30/08/2023

11:23:31

Exercício de 2024

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
Un. Orc.: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				Desporto e Lazer			71.300,00	71.300,00
27	812			Desporto Comunitário			71.300,00	71.300,00
27	812	0014		GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA			71.300,00	71.300,00
27	812	0014	2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE			71.300,00	71.300,00
Total					0,00	0,00	71.300,00	71.300,00
Total Geral					4.659.296,43	192.945,00	46.947.758,57	51.800.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

30/08/2023

11:24:16

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			Legislativa		30.500,00	1.799.500,00	1.830.000,00
01	031		Ação Legislativa		30.500,00	1.799.500,00	1.830.000,00
01	031	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL		30.500,00	1.799.500,00	1.830.000,00
03			Essencial à Justiça			757.500,00	757.500,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial			757.500,00	757.500,00
03	092	0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			757.500,00	757.500,00
04			Administração		20.000,00	3.439.100,00	3.459.100,00
04	122		Administração Geral		20.000,00	2.658.600,00	2.678.600,00
04	122	0002	ADMINISTRAÇÃO DO BEM		20.000,00	1.864.300,00	1.884.300,00
04	122	0003	DEFESA CIVIL - COMDEC			19.000,00	19.000,00
04	122	0004	BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM			22.000,00	22.000,00
04	122	0011	DESENVOLVENDO BANANAL			753.300,00	753.300,00
04	123		Administração Financeira			780.500,00	780.500,00
04	123	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			780.500,00	780.500,00
08			Assistência Social			1.532.338,00	1.532.338,00
08	241		Assistência ao Idoso			92.236,00	92.236,00
08	241	0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			14.000,00	14.000,00
08	241	0016	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			78.236,00	78.236,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			239.102,00	239.102,00
08	243	0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			239.102,00	239.102,00
08	244		Assistência Comunitária			1.201.000,00	1.201.000,00
08	244	0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			198.600,00	198.600,00
08	244	0016	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.002.400,00	1.002.400,00
10			Saúde		127.445,00	15.239.817,64	15.367.262,64
10	301		Atenção Básica		127.445,00	12.354.924,00	12.482.369,00
10	301	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE		127.445,00	12.354.924,00	12.482.369,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.571.018,72	2.571.018,72
10	302	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			2.571.018,72	2.571.018,72
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			63.498,24	63.498,24
10	303	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			63.498,24	63.498,24
10	304		Vigilância Sanitária			250.376,68	250.376,68
10	304	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			250.376,68	250.376,68
12			Educação		15.000,00	17.639.802,93	17.654.802,93
12	306		Alimentação e Nutrição			807.000,00	807.000,00
12	306	0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			807.000,00	807.000,00
12	361		Ensino Fundamental		15.000,00	14.235.354,24	14.250.354,24
12	361	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES		15.000,00	11.729.874,24	11.744.874,24
12	361	0010	TRANSPORTE ESCOLAR			2.505.480,00	2.505.480,00
12	365		Educação Infantil			2.499.269,16	2.499.269,16
12	365	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			2.499.269,16	2.499.269,16
12	366		Educação de Jovens e Adultos			72.179,53	72.179,53
12	366	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			72.179,53	72.179,53
12	367		Educação Especial			26.000,00	26.000,00
12	367	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			26.000,00	26.000,00
13			Cultura			650.000,00	650.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			650.000,00	650.000,00
13	391	0013	CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS			650.000,00	650.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

30/08/2023

11:24:16

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15			Urbanismo			5.217.100,00	5.217.100,00
15	451		Infra-estrutura Urbana			4.378.300,00	4.378.300,00
15	451	0019	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			4.378.300,00	4.378.300,00
15	752		Energia Elétrica			838.800,00	838.800,00
15	752	0019	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			838.800,00	838.800,00
20			Agricultura			319.100,00	319.100,00
20	605		Abastecimento			319.100,00	319.100,00
20	605	0018	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA			319.100,00	319.100,00
26			Transporte			282.200,00	282.200,00
26	122		Administração Geral			266.900,00	266.900,00
26	122	0007	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			266.900,00	266.900,00
26	182		Defesa Civil			4.300,00	4.300,00
26	182	0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			4.300,00	4.300,00
26	782		Transporte Rodoviário			11.000,00	11.000,00
26	782	0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			11.000,00	11.000,00
27			Desporto e Lazer			71.300,00	71.300,00
27	812		Desporto Comunitário			71.300,00	71.300,00
27	812	0014	GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA			71.300,00	71.300,00
28			Encargos especiais	4.160.920,00			4.160.920,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	3.260.920,00			3.260.920,00
28	843	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.026.600,00			1.026.600,00
28	843	0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.234.320,00			2.234.320,00
28	846		Outros Encargos Especiais	900.000,00			900.000,00
28	846	0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	900.000,00			900.000,00
99			Reserva de Contingência	498.376,43			498.376,43
99	999		Reserva de Contingência	498.376,43			498.376,43
99	999	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	498.376,43			498.376,43
Total				4.659.296,43	192.945,00	46.947.758,57	51.800.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

30/08/2023

11:31:17

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01			Legislativa	1.830.000,00		1.830.000,00
01	031		Ação Legislativa	1.830.000,00		1.830.000,00
01	031	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL	1.830.000,00		1.830.000,00
03			Essencial à Justiça	757.500,00		757.500,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	757.500,00		757.500,00
03	092	0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	757.500,00		757.500,00
04			Administração	3.459.100,00		3.459.100,00
04	122		Administração Geral	2.678.600,00		2.678.600,00
04	122	0002	ADMINISTRAÇÃO DO BEM	1.884.300,00		1.884.300,00
04	122	0003	DEFESA CIVIL - COMDEC	19.000,00		19.000,00
04	122	0004	BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM	22.000,00		22.000,00
04	122	0011	DESENVOLVENDO BANANAL	753.300,00		753.300,00
04	123		Administração Financeira	780.500,00		780.500,00
04	123	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	780.500,00		780.500,00
08			Assistência Social	1.289.338,00	243.000,00	1.532.338,00
08	241		Assistência ao Idoso	78.236,00	14.000,00	92.236,00
08	241	0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		14.000,00	14.000,00
08	241	0016	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.236,00		78.236,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	191.502,00	47.600,00	239.102,00
08	243	0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	191.502,00	47.600,00	239.102,00
08	244		Assistência Comunitária	1.019.600,00	181.400,00	1.201.000,00
08	244	0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	17.200,00	181.400,00	198.600,00
08	244	0016	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.002.400,00		1.002.400,00
10			Saúde	11.272.262,64	4.095.000,00	15.367.262,64
10	301		Atenção Básica	10.009.100,00	2.473.269,00	12.482.369,00
10	301	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE	10.009.100,00	2.473.269,00	12.482.369,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.232.162,64	1.338.856,08	2.571.018,72
10	302	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE	1.232.162,64	1.338.856,08	2.571.018,72
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		63.498,24	63.498,24
10	303	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE		63.498,24	63.498,24
10	304		Vigilância Sanitária	31.000,00	219.376,68	250.376,68
10	304	0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE	31.000,00	219.376,68	250.376,68
12			Educação	4.964.802,93	12.690.000,00	17.654.802,93
12	306		Alimentação e Nutrição		807.000,00	807.000,00
12	306	0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		807.000,00	807.000,00
12	361		Ensino Fundamental	3.439.286,12	10.811.068,12	14.250.354,24
12	361	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES	2.994.346,12	8.750.528,12	11.744.874,24
12	361	0010	TRANSPORTE ESCOLAR	444.940,00	2.060.540,00	2.505.480,00
12	365		Educação Infantil	1.499.516,81	999.752,35	2.499.269,16
12	365	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES	1.499.516,81	999.752,35	2.499.269,16
12	366		Educação de Jovens e Adultos		72.179,53	72.179,53
12	366	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES		72.179,53	72.179,53
12	367		Educação Especial	26.000,00		26.000,00
12	367	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES	26.000,00		26.000,00
13			Cultura	650.000,00		650.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	650.000,00		650.000,00
13	391	0013	CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS	650.000,00		650.000,00
15			Urbanismo	5.217.100,00		5.217.100,00
15	451		Infra-estrutura Urbana	4.378.300,00		4.378.300,00
15	451	0019	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	4.378.300,00		4.378.300,00
15	752		Energia Elétrica	838.800,00		838.800,00
15	752	0019	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	838.800,00		838.800,00
20			Agricultura	319.100,00		319.100,00
20	605		Abastecimento	319.100,00		319.100,00
20	605	0018	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	319.100,00		319.100,00
26			Transporte	282.200,00		282.200,00
26	122		Administração Geral	266.900,00		266.900,00
26	122	0007	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	266.900,00		266.900,00
26	182		Defesa Civil	4.300,00		4.300,00
26	182	0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	4.300,00		4.300,00
26	782		Transporte Rodoviário	11.000,00		11.000,00
26	782	0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	11.000,00		11.000,00
27			Desporto e Lazer	71.300,00		71.300,00
27	812		Desporto Comunitário	71.300,00		71.300,00
27	812	0014	GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA	71.300,00		71.300,00
28			Encargos especiais	4.160.920,00		4.160.920,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	3.260.920,00		3.260.920,00
28	843	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.026.600,00		1.026.600,00
28	843	0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.234.320,00		2.234.320,00
28	846		Outros Encargos Especiais	900.000,00		900.000,00
28	846	0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	900.000,00		900.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

30/08/2023

11:31:17

Exercício de 2024

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99			Reserva de Contingência	498.376,43		498.376,43
99	999		Reserva de Contingência	498.376,43		498.376,43
99	999	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	498.376,43		498.376,43
Total				34.772.000,00	17.028.000,00	51.800.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Demonstração da Despesa por Unidade segundo as Categorias Econômicas

30/08/2023

11:25:12

Exercício de 2024

Órgão Unidade Orçamentária Unidade Executora	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Reservas	Total Geral
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
01 CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL	1.231.000,00		568.500,00	1.799.500,00	30.500,00			30.500,00		1.830.000,00
01.01 CAMARA DE BANANAL	1.231.000,00		568.500,00	1.799.500,00	30.500,00			30.500,00		1.830.000,00
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL	1.231.000,00		568.500,00	1.799.500,00	30.500,00			30.500,00		1.830.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL	28.573.754,93		17.482.217,64	46.055.972,57	154.731,00		3.260.920,00	3.415.651,00	498.376,43	49.970.000,00
02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	460.700,00		292.600,00	753.300,00						753.300,00
02.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	460.700,00		292.600,00	753.300,00						753.300,00
02.02 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	1.124.600,00		780.700,00	1.905.300,00	20.000,00			20.000,00		1.925.300,00
02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.124.600,00		780.700,00	1.905.300,00	20.000,00			20.000,00		1.925.300,00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.092.662,93		5.487.140,00	17.579.802,93	75.000,00			75.000,00		17.654.802,93
02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.092.662,93		5.487.140,00	17.579.802,93	75.000,00			75.000,00		17.654.802,93
02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS	119.400,00		661.100,00	780.500,00			1.026.600,00	1.026.600,00	498.376,43	2.305.476,43
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	119.400,00		661.100,00	780.500,00			1.026.600,00	1.026.600,00	498.376,43	2.305.476,43
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.187.192,00		6.148.625,64	15.335.817,64	31.445,00			31.445,00		15.367.262,64
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.961.100,00		2.036.000,00	9.997.100,00						9.997.100,00
02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.226.092,00		4.112.625,64	5.338.717,64	31.445,00			31.445,00		5.370.162,64
02.06 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	253.400,00		405.900,00	659.300,00	6.000,00			6.000,00		665.300,00
02.06.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	253.400,00		405.900,00	659.300,00	6.000,00			6.000,00		665.300,00
02.07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	554.600,00		955.452,00	1.510.052,00	22.286,00			22.286,00		1.532.338,00
02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	532.400,00		473.400,00	1.005.800,00	1.000,00			1.000,00		1.006.800,00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			352.052,00	352.052,00	21.286,00			21.286,00		373.338,00
02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	22.200,00		130.000,00	152.200,00						152.200,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	268.600,00		50.500,00	319.100,00						319.100,00
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	268.600,00		50.500,00	319.100,00						319.100,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.927.400,00		2.289.700,00	5.217.100,00						5.217.100,00
02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.927.400,00		2.289.700,00	5.217.100,00						5.217.100,00
02.10 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.331.000,00		326.500,00	1.657.500,00			2.234.320,00	2.234.320,00		3.891.820,00
02.10.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.331.000,00		326.500,00	1.657.500,00			2.234.320,00	2.234.320,00		3.891.820,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	203.400,00		63.500,00	266.900,00						266.900,00
02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	203.400,00		63.500,00	266.900,00						266.900,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	50.800,00		20.500,00	71.300,00						71.300,00
02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	50.800,00		20.500,00	71.300,00						71.300,00
Total	29.804.754,93	0,00	18.050.717,64	47.855.472,57	185.231,00	0,00	3.260.920,00	3.446.151,00	498.376,43	51.800.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - CAMARA DE BANANAL		
Objetivo:	PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, COM MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E MATERIAIS PERMANENTES, E A MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DEMAIS ATIVIDADES E PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.		Justificativa: PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS E DAR LHE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO, FORTALECENDO A IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO À POPULAÇÃO BANANALENSE.

Indicadores do Programa "0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	031	Legislativa				1.830.000,00
		Ação Legislativa				1.830.000,00
		1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	AQUISIÇÃO	PERCENTUAL	100,0000	30.000,00
		1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	REFORMA	UNIDADE	1,0000	500,00
		2001 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	SUBSÍDIO	PERCENTUAL	100,0000	456.000,00
		2002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100,0000	1.343.500,00
Custo Total:						1.830.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: 01. Execução de reforma e conservação do Paço Municipal (Sede da Prefeitura); 02. Gestão da administração com contratações de serviços e aquisições de materiais oferecidos aos servidores lotados na Secretaria, com condições adequadas para o bom desenvolvimento de suas atribuições; 03. Acolhimento das demandas dos munícipes, sempre buscando zelar pela qualidade na prestação dos serviços públicos; 04. Divulgação das ações do governo para o público e população, permitindo acesso da sociedade às informações por meio de mídia eletrônica, vídeos, audios e materiais gráficos; 05. Prestação e assistência aos munícipes que recorrem ao serviço de alistamento militar e à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	Justificativa: 01. Os bens móveis e imóveis necessitam de manutenção, em situações que caracterizam reformas significativas e a substituição de mobiliário para adequação das condições ambientais de trabalho; 02. Busca da satisfação do desenvolvimento das atividades dos servidores em concomitância com a população, entendendo os seus anseios e prezando pela qualidade de serviços prestados; 03. Canal que viabiliza as solicitações, sugestões, críticas, denúncias ou mesmo elogios quanto à prestação dos serviços públicos e sua transparência. Composto por telefones para atendimento (fixo e celular - uso de aplicativo de mensagem), caixa de sugestões instalados em pontos de maior atendimento à população e link de acesso em site da PMB; 04. Tornar transparente os atos do Prefeito no Município; 05. A Junta de Serviço Militar é um órgão da Prefeitura Municipal, cuja instalação, manutenção e funcionamento da mesma são de responsabilidade do município.

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				1.884.300,00
		Administração Geral				1.884.300,00
		1014 - REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	PERCENTUAL	0,0000	0,00
		1015 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	PERCENTUAL	20,0000	20.000,00
		2005 - GESTÃO DE PESSOAL	UNIDADE	MÊS	13,0000	1.124.700,00
		2006 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	MÊS	12,0000	132.000,00
		2007 - SESMT	UNIDADE	PERCENTUAL	100,0000	5.000,00
		2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	MÊS	12,0000	594.200,00
		2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	MÊS	0,0000	0,00
		2010 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	OUVIDORIA - MES	12,0000	2.400,00
		2011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE	MÊS	12,0000	2.000,00
		2012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	MES	12,0000	4.000,00
		Custo Total:				

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo:	Trabalha na redução de riscos e danos sofridos pela população em áreas ameaçadas. Atua com prevenção e resposta a fim de evitar desastres.	Justificativa:	A COMDEC promove ações de socorro não somente na fase de resposta ou reconstrução mas, principalmente, nas ações preventivas e de preparo, em período de "normalidade".

Indicadores do Programa "0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MANUTENÇÃO DA COMDEC	MÊS	0,0000	12,0000
2 - GESTÃO DE PESSOAL (REMUNERAÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO)	UNIDADE	0,0000	24,0000

Ações do Programa "0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				19.000,00
		Administração Geral				19.000,00
		2013 - GESTÃO DE PESSOAL- COMDEC	UNIDADE	MÊS	0,0000	0,00
		2014 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC	UNIDADE	MÊS	12,0000	6.000,00
		2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-COMDEC	UNIDADE	MÊS	12,0000	13.000,00
		2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	UNIDADE	MÊS	0,0000	0,00
Custo Total:						3.733.300,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	
Objetivo: Coordenação das ações do Bombeiro Militar no município podendo incluir voluntários, para atendimento à ocorrências de baixa complexidade e primeira resposta às emergências, atuando na gestão de riscos e desastres.	Justificativa: Consiste na fixação permanente de um único Bombeiro Militar, treinado para conduzir os primeiros socorros e acionar em caso de necessidade, os reforços do Corpo de Bombeiros, além de desempenhar papel importante para o desenvolvimento de ações preventivas e de socorro, atuando como a primeira resposta de combate a incêndios, emergências, salvamentos e primeiros-socorros".

Indicadores do Programa "0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MANUTENÇÃO DO BCOM	MÊS	0,0000	12,0000
2 - GESTÃO DE PESSOAL (VALE ALIMENTAÇÃO)	UNIDADE	0,0000	12,0000

Ações do Programa "0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				22.000,00
		Administração Geral				22.000,00
		2017 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC	UNIDADE	MÊS	12,0000	10.000,00
		2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO-BCOM	UNIDADE	MÊS	12,0000	11.000,00
		2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO-BCOM	UNIDADE	MES	12,0000	1.000,00
Custo Total:						3.755.300,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Objetivo: "Garantir a manutenção dos serviços da Secretaria; Atualizar o código tributário e realizar o recadastramento dos imóveis do município; Acompanhar escrituração da arrecadação municipal; Efetuar o pagamento da Dívida interna do Município; Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos; Realizar o controle de execução orçamentária e financeira, bem como, fornecer à sociedade informações que permitam acompanhar e avaliar o desempenho da gestão pública municipal; Coordenar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Manter e equipar as instalações físicas em condições adequadas para o exercício da função. "	Justificativa: "Adequar a estrutura física e tecnológica para melhor desenvolvimento de seus projetos e atividades; Adequar o código tributário tornando-o aplicável as demandas do município, Cadastrar todos os imóveis para melhor controle do crescimento da cidade e consequentemente atualizar a arrecadação municipal; Torna-se solvente perante os credores; Melhorar o nível de desempenho do corpo funcional; Enfatizar o planejamento financeiro, através da atualização da planta genérica do município e dos dados cadastrais do município. Atender a legislação e demandas imprevistas do município; "

Indicadores do Programa "0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - GESTÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
2 - EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
3 - DÍVIDAS A SEREM PAGAS	PERCENTUAL	0,0000	6,0000
4 - MANUTENÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CADASTRO TRIBUTÁRIO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
5 - ÍNDICE LEGAL E DEMANDA	PERCENTUAL	0,0000	1,0000

Ações do Programa "0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	123	Administração				780.500,00
		Administração Financeira				780.500,00
		1003 - ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E CADASTRO IMOBILIÁRIO	IMOVEIS CONTRUÍDOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,0000	780.500,00
28	843	Encargos especiais				1.026.600,00
		Serviço da Dívida Interna				1.026.600,00
		0001 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL	DÍVIDA PAGA	PARCELAS	12,0000	1.026.600,00
99	999	Reserva de Contingência				498.376,43
		Reserva de Contingência				498.376,43
		9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Garantia para suplementação	UNIDADE	1,0000	498.376,43
Custo Total:						6.060.776,43

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Objetivo: <ul style="list-style-type: none"> Garantir a manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica através de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e Judicial; Cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa; Análise dos processos administrativos para estudos e pareceres; Processamento dos procedimentos administrativos disciplinares de exercício da pretensão punitiva; Defesa do patrimônio público; Análise de convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas; Representação do Município em juízo ou fora dele, cabendo-lhe, com exclusividade, receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações nas ações ou processos em que o Município seja parte ou, de qualquer forma, interessado; Orientação para defesa do Município e, sempre que for necessário, dos órgãos da Administração Indireta; Propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses do Município e das entidades da Administração Indireta; Propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. 	Justificativa: <ul style="list-style-type: none"> Adequar a estrutura física e tecnológica para execução dos serviços inerentes a Procuradoria Jurídica Municipal; Cumprir a legislação vigente; Difundir a moralidade e a transparência; Atingir uma alta arrecadação na dívida ativa; Aprimorar a gestão dos gastos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o incremento de recursos para investimento, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população;

Indicadores do Programa "0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
03	092	Essencial à Justiça				757.500,00
		Representação Judicial e Extrajudicial				757.500,00
		2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,0000	757.500,00
28		Encargos especiais				3.134.320,00
	843	Serviço da Dívida Interna				2.234.320,00
		0003 - PRECATÓRIOS	PRECATÓRIOS PAGOS	PARCELAS	12,0000	2.234.320,00
846	Outros Encargos Especiais				900.000,00	
		0002 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS - RPV	REQUISITÓRIOS DE PEQUENOS VALORES - RPV	UNIDADE	200,0000	900.000,00
Custo Total:						9.952.596,43

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Objetivo:	GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Justificativa:	PARA QUE A SECRETARIA DE TRANSPORTE EXERÇA SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO É NECESSÁRIA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA DE SUAS INSTALAÇÕES, AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FROTA E SUA MANUTENÇÃO, CONTINUA FORMAÇÃO DOS SEUS SERVIDORES E MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.

Indicadores do Programa "0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	MÊS	0,0000	12,0000
2 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	PERCENTUAL	0,0000	40,0000
3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE	UNIDADE	0,0000	0,0000

Ações do Programa "0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
26	122	Transporte				266.900,00
		Administração Geral				266.900,00
		2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO.	MÊS	12,0000	266.900,00
	782	Transporte Rodoviário				0,00
1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO A SECRETARIA DE TRANSPORTE		AQUISIÇÃO DE VEICULO	UNIDADE	0,0000	0,00	
	2023 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	REFORMA E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	0,0000	0,00	
Custo Total:						10.219.496,43

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Garantir a Educação Básica Pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.		Justificativa: Necessidade de fomentar a Educação Básica no município de acordo com os preceitos constitucionais.

Indicadores do Programa "0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	1.550,0000
2 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	UNIDADE	0,0000	150,0000
3 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0,0000	200,0000
4 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,0000	1.150,0000
5 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	0,0000	50,0000
6 - DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0,0000	22,0000
7 - ESCOLAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0,0000	10,0000
8 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	0,0000	300,0000
9 - DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,0000	87,0000
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0,0000	99,0000
11 - ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDAS	UNIDADE	0,0000	30,0000
12 - PROJETOS PEDAGÓGICOS OFERECIDOS	UNIDADE	0,0000	8,0000

Ações do Programa "0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
12	361	Educação				14.342.322,93	
		Ensino Fundamental				11.744.874,24	
		1004 - CONSTRUÇÃO ESCOLA PARA ENSINO FUNDAMENAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	0,0000	0,00	
		1005 - FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	0,00	
		1006 - INCENTIVO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS	PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	8,0000	15.000,00	
		1022 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO - FDE - (ARE)	CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR	METROS QUADRADOS	0,0000	0,00	
		1023 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF CORONEL NOGUEIRA COBRA	Corbertura da quadra escolar	01	0,0000	0,00	
		1028 - REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PROGRAMA VIVA O VALE	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00	
		2028 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DOCENTES REMUNERADOS	UNIDADE	110,0000	7.886.362,16	
		2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	UNIDADE	81,0000	1.636.852,08	
		2030 - CUSTEIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADE	230,0000	1.350.000,00	
		2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - URBANAS E RURAIS	ESCOLAS MANTIDAS	UNIDADE	9,0000	856.660,00	
		2069 - CUSTEIO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PARCELA DIFERIDA - RESIDUAL DO FUNDEB 2021.	DOCENTES REMUNERADOS	UNIDADE	0,0000	0,00	
		365	Educação Infantil				
	1007 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		ESCOLA CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	0,0000	0,00	
	1028 - REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PROGRAMA VIVA O VALE		UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00	
	2027 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		DOCENTES REMUNERADOS	UNIDADE	8,0000	999.752,35	
	2034 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		DOCENTES REMUNERADOS	UNIDADE	16,0000	1.499.516,81	
	2035 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS		PROFISSIONAIS REMUNERADOS	UNIDADE	0,0000	0,00	
	366	Educação de Jovens e Adultos					72.179,53
		2033 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DOCENTES REMUNERADOS	UNIDADE	5,0000	72.179,53	
	367	Educação Especial					26.000,00
		2032 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS	ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDOS	UNIDADE	30,0000	26.000,00	
	Custo Total:						24.561.819,36

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Oferecer alimentação de qualidade a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, proporcionando segurança alimentar e nutricional.	Justificativa:	Atender plenamente a Lei nº 11.947/2009 PNAE-Programa de Alimentação Escolar, oferecendo alimentação saudável que é elementar para o desenvolvimento do aluno, proporcionando o acesso a todos os nutrientes essenciais, já que a mesma influencia o crescimento e desempenho cognitivo da criança na idade escolar. Os princípios do programa são embasados na Constituição Federal que determina como dever a garantia de atendimento ao aluno, em todas as etapas de educação.

Indicadores do Programa "0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	0,0000	930,0000
2 - TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	1.550,0000
3 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0,0000	350,0000
4 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,0000	1.195,0000
5 - ALUNOS DA EJA ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	35,0000
6 - ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,0000	10,0000

Ações do Programa "0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
12	306	Educação Alimentação e Nutrição 2036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	ALUNOS ALIMENTADOS	UNIDADE	1.550,0000	807.000,00 807.000,00 807.000,00
Custo Total:						25.368.819,36

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0010 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Oferecer transporte escolar para estudantes do Município e Estado, que necessitem do mesmo, assegurando a frequência dos alunos à escola garantindo condições de acesso aos estabelecimentos escolares, através de meios de transportes adequados mediante a contratações, manutenção e aquisição de frota própria e pagamento de profissionais	Justificativa:	Alocar os recursos Federais para Transporte Escolar de alunos da rede Municipal e Estadual, viabilizando a presença do aluno, principalmente nos locais cujas as distâncias e acessos as unidades escolares, interferem no cotidiano escolar dos alunos, cumprindo o dever da educação no município de acordo com os preceitos constitucionais.

Indicadores do Programa "0010 - TRANSPORTE ESCOLAR"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	400,0000
2 - VEICULOS FROTA PROPRIA	UNIDADE	0,0000	12,0000

Ações do Programa "0010 - TRANSPORTE ESCOLAR"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
12	361	Educação				2.505.480,00
		Ensino Fundamental				2.505.480,00
		2037 - OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	1,0000	2.505.480,00
Custo Total:						27.874.299,36

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0011 - DESENVOLVENDO BANANAL	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Objetivo: GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES QUE VISAM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO. GERENCIAR A RECUPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E O APERFEIÇOAMENTO E APERIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL.	Justificativa: NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PARA AGREGAR VALORES AOS PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS. CONTRIBUINDO COM O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM AS ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Indicadores do Programa "0011 - DESENVOLVENDO BANANAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - DESPESAS DIVERSAS DO GOVERNO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
2 - INSTALAÇÕES FÍSICAS EQUIPADAS E ADEQUADAS	UNIDADE	0,0000	2,0000

Ações do Programa "0011 - DESENVOLVENDO BANANAL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	Administração				753.300,00
		Administração Geral				753.300,00
		2038 - INCENTIVO E APOIO AO CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	VALORIZAÇÃO	UNIDADE	100,0000	7.000,00
		2039 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE	VALORIZAÇÃO	UNIDADE	1,0000	500,00
		2040 - CRIAÇÃO DO PAT - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	FACILITAÇÃO E ACESSO	UNIDADE	1,0000	1.500,00
		2041 - CRIAÇÃO DO ESPAÇO CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	CRIAÇÃO DE ESPAÇO	UNIDADE	1,0000	10.000,00
		2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,0000	690.300,00
		2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - COTA PARTE ROYALTIES E RECURSOS MINERIAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	0,0000	0,00
		2068 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO	UNIDADE	UNIDADE	100,0000	44.000,00
Custo Total:						28.627.599,36

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Objetivo:	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES.	Justificativa:	ATENDER AS DEMANDAS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Indicadores do Programa "0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
2 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
3 - ÁREAS ADEQUADAS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
4 - PAÇO MUNICIPAL CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO E EQUIPADO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10		Saúde				15.367.262,64
	122	Administração Geral				0,00
		1025 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - COVID 19	AÇÕES EM SAÚDE	POPULAÇÃO	0,0000	0,00
	301	Atenção Básica				12.482.369,00
		1008 - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO	UNIDADE	0,0000	0,00
		1008 - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO	UNIDADE	50.000,0000	127.445,00
		1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ESTRATÉGIAS EM PLENO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	0,0000	0,00
		1012 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS 05 ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉDIOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	0,0000	0,00
		1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE - 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA	01 - veículo	Unidade	0,0000	0,00
		1020 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- POR. 1468.	UNIDADE	USUÁRIOS	0,0000	0,00
		1021 - MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - RESOLUÇÃO SS Nº 94 EMENDA PARLAMENTAR	UNIDADE	USUÁRIOS	0,0000	0,00
		1026 - FES - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA	unidade	unidade	0,0000	0,00
		1029 - CONSTRUÇÃO DE UBS - VILA BOM JARDIM	274,00 M²	METROS²	0,0000	0,00
		1033 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA- DEPUTADO CAMPOS MACHADO Nº2022017335406	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1034 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA EM RANCHO GRANDE -ESF	120 M²	M²	0,0000	0,00
		1040 - EMENDA PARLAMENTAR - DF JUNIOR BOZZELLA	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1041 - EMENDA PARLAMENTAR - DF MARCO BERTAIOLLI	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1042 - EMENDA PARLAMENTAR - DF CORONEL TADEU	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1043 - PORTARIA 839 - EMENDA DE RELATOR	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1044 - PARTARIA 1827 - EMENDA DE RELATOR	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1053 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145	01 unidade	Unidade	0,0000	0,00
		2056 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES	EQUIPES ATUALIZADAS E CAPACITADAS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	100,0000	12.354.924,00
		2070 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PLATAFORMA BRASIL;	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		2071 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		2072 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RESOLUÇÃO SS Nº 94 EMENDA PARLAMENTAR	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		2075 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-DEPUTADO DANIEL SOARES Nº202202936648	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-DEPUTADO ADALBERTO FREITAS Nº202200338902	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				2.571.018,72
		2066 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO	UNIDADE	100,0000	2.571.018,72
	303	Suporte Profilático e Terapêutico				63.498,24
		2067 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FARMÁCIA ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO	UNIDADE	100.000,0000	63.498,24
	304	Vigilância Sanitária				250.376,68
		2003 - CAPACITAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EQUIPES CAPACITADAS	UNIDADE	0,0000	0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Ações do Programa "0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE						
		2004 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATENDIMENTO PREVENTIVO, QUALIFICADO E RESOLUTIVO	UNIDADE	70.000,0000	250.376,68
Custo Total:						43.994.862,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Objetivo: "Implantar e programar política pública de cultura. Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras; Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento a aos meios de expressão e fruição cultural; Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, através de projetos de leitura municipal; Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades; Promover o direito à memória dos cidadãos bananalenses, construindo acervos, museólogo, bibliográfico, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade; Fomentar a criação de serviços e expressões artísticas; Promover as diversas expressões culturais; Estimular a produção e fruição da cultura, preservando as tradições e valores culturais do município, promovendo sua difusão, conexão e desenvolvimento da economia da cultura. "	Justificativa: "Elaboração do Plano Municipal de Cultura; Trabalhar a cultura afro junto a rede de ensino; Exibição de filmes brasileiros nas comunidades; Exibição de peças teatrais na cidade; Capacitar agentes de leitura (contadores de histórias); Criar a feira literária Municipal e a rede popular do livro acessível; Mapeamento dos bens culturais da cidade, construir acervos museólogos, bibliográficos, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade; Assegurar em centros culturais a implantação de ações de política cultural estruturadas de forma articulada com a cena cultural; Preservar, difundir e potencializar as tradições e identidades culturais, destacadas no panorama cultural do município. Elaboração do Plano Municipal de Cultura; Trabalhar a cultura afro junto a rede de ensino; Exibição de filmes brasileiros nas comunidades; Exibição de peças teatrais na cidade; Capacitar agentes de leitura (contadores de histórias); Criar a feira literária Municipal e a rede popular do livro acessível; Mapeamento dos bens culturais da cidade, construir acervos museólogos, bibliográficos, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade; Assegurar em centros culturais a implantação de ações de política cultural estruturadas de forma articulada com a cena cultural; Preservar, difundir e potencializar as tradições e identidades culturais, destacadas no panorama cultural do município. "

Indicadores do Programa "0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
2 - FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	0,0000	6,0000
3 - OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	0,0000	1,0000

Ações do Programa "0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
02	391	Judiciária				0,00
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				0,00
		1050 - OBRA DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NA BNN 156 - DADE 2022	METROS ²	11.700	0,0000	0,00
13	391	Cultura				650.000,00
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				650.000,00
		1013 - REALIZAR OBRAS DE INFRESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	METROS	0,0000	0,00
		2044 - APOIAR A RELIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	UNIDADE	6,0000	305.000,00
		2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	FESTAS REALIZADAS	100.000,0000	345.000,00
Custo Total:						44.644.862,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	<p>"• Desenvolver e difundir a pratica esportiva junto a comunidade, valorizando a qualidade de vida das pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver eventos esportivos incentivando a prática esportiva durante o ano, cumprindo um cronograma de atividades. • Aplicar os projetos esportivos desenvolvidos priorizam oportunidades a todas as idades para que as pessoas mantenham com frequência o hábito de exercícios físicos e esportivos. • Apoio e incentivo ao esporte competitivo, por meio de equipes de diversas modalidades participantes dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Torneios, Campeonatos e Festivais. • Incentivar os atletas nas competições de sua categoria. Construir e reformar as dependências públicas esportivas. Incentivar as datas comemorativas por meio de eventos junto à comunidade. • Desenvolver e difundir a pratica esportiva junto a comunidade, valorizando a qualidade de vida das pessoas. • Desenvolver eventos esportivos incentivando a prática esportiva durante o ano, cumprindo um cronograma de atividades. • Aplicar os projetos esportivos desenvolvidos priorizam oportunidades a todas as idades para que as pessoas mantenham com frequência o hábito de exercícios físicos e esportivos. • Apoio e incentivo ao esporte competitivo, por meio de equipes de diversas modalidades participantes dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Torneios, Campeonatos e Festivais. • Incentivar os atletas nas competições de sua categoria. Construir e reformar as dependências públicas esportivas. Incentivar as datas comemorativas por meio de eventos junto à comunidade. <p>"</p>		<p>Justificativa: "• O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crianças, jovens, adultos e idosos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. • Ante essas necessidades, a Secretaria de Esportes propõe massificar a prática de esportes por meio das atividades de iniciação esportiva e eventos para a comunidade. Contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a transformação social e melhoramento da qualidade de vida. <p>"</p>

Indicadores do Programa "0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - GESTÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27	812	Desporto e Lazer Desporto Comunitário				71.300,00
		2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100,0000	71.300,00
Custo Total:						44.716.162,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.	Justificativa: Serviços de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferecer oficinas de interesses e motivações dos usuários, oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, incentivar a socialização e a convivência familiar e Garantir a população em situação de vulnerabilidade social acesso ao direitos e possibilidades. Incentivar a implantação da política da mulher, Analisar a disseminação de informações territorializadas, A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços.

Indicadores do Programa "0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	0,0000	100,0000
2 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD	USUÁRIOS	0,0000	914,0000
3 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL ESTADUAL/FEDERAL(CRAS)	USUARIO	0,0000	320,0000
4 - PISO BASICO FIXO E SCFV-CRAS FEDERAL	USUARIOS	0,0000	260,0000
5 - PISO TRANSIÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL	USUARIO	0,0000	200,0000
6 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA(BPC)	USUARIOS	0,0000	25,0000
7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMDCA	REUNIÕES	0,0000	10,0000

Ações do Programa "0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
08	241	Assistência Social				451.702,00	
		Assistência ao Idoso				14.000,00	
			1031 - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	USUÁRIOS	UNIDADE	0,0000	0,00
			2048 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - ESTADUAL	ATENDIMENTO	PERCENTUAL	0,0000	0,00
			2049 - ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL	ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	14.000,00
			2074 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL-REPROGRAMAÇÃO	UNIDADE	USUÁRIOS ATENDIDOS	0,0000	0,00
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente				239.102,00
			2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	1,0000	146.200,00
			2061 - PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL	NECESSIDADES	PERCENTUAL	100,0000	86.902,00
			2062 - ASSISTENCIA Á CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL	NECESSIDADES	PERCENTUAL	0,0000	0,00
			2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA	NECESSIDADES	PERCENTUAL	100,0000	6.000,00
			2074 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL-REPROGRAMAÇÃO	UNIDADE	USUÁRIOS ATENDIDOS	0,0000	0,00
		244	Assistência Comunitária				198.600,00
			1060 - SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-EMENDAS 2022	USUÁRIOS	UNIDADE	0,0000	0,00
			2047 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL	ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	52.286,00
			2051 - PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL	ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	67.200,00
			2052 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL	ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	200,00
			2053 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	78.914,00
			2073 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - REPROGRAMAÇÃO	UNIDADE	USUÁRIOS ATENDIDOS	0,0000	0,00
		306	Alimentação e Nutrição				0,00
			1027 - CONVÊNIO ESTADUAL - PROJETO COZINHAMENTO	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
	Custo Total:						45.167.864,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa: 0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Fortalecer os vínculos familiares como prevenção, ampliar o suporte as vítimas de violência, promover inclusão de pessoas portadoras de deficiências, garantir o acesso as políticas de Assistência Social. Garantir acessibilidade à educação; transporte, saúde, cultura e lazer; Sistematizar e articular políticas públicas de desenvolvimento social com gestores municipais para estabelecer inclusão social; formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município;	Justificativa: Garantir a população em situação de vulnerabilidade social acesso aos direitos e possibilidades. Fortalecer atendimento para pessoa idosas, jovens, deficientes, socio educativo, Fortalecer a políticas para idosos; Qualificar as ações da Secretaria de Assistência Social; Oferecer melhores condições físicas dentro dos departamentos da Assistência Social; Elevar os treinamentos para os profissionais do SUAS, Contribuir para tornar a organização mais eficiente, eficaz e efetiva, mediante o uso de novas tecnologias de gestão; Construir e reformar prédios para atender qualitativamente as demandas da sociedade; Atender a demanda proveniente do juizado especial de violência domestica e familiar contra a mulher;

Indicadores do Programa "0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
2 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
3 - SUPERVISIONAR OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ESPECIAL E MED E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	241	Assistência Social				1.080.636,00
		Assistência ao Idoso				78.236,00
		2059 - ASSISTENCIA AO IDOSO - RECURSO PROPRIO	5 IDOSOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000	73.836,00
	2060 - ASSISTENCIA AO IDOSO - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATENDIMENTO IDOSOS	PERCENTUAL	100,0000	4.400,00	
	244	Assistência Comunitária				1.002.400,00
		2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	100,0000	1.002.400,00
Custo Total:						46.248.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Objetivo:	Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no Município	Justificativa:	Necessário para o desenvolvimento do transporte do Município

Indicadores do Programa "0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
26	182	Transporte				15.300,00
		Defesa Civil				4.300,00
	2050 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	PREPARO	PERCENTUAL	25,0000	4.300,00	
	782	Transporte Rodoviário				11.000,00
		2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100,0000	11.000,00
Custo Total:						46.263.800,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	Garantir o desenvolvimento agrícola do município.	Justificativa:	Necessário ao fomento das atividades agrícolas do município.

Indicadores do Programa "0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
20	605	Agricultura Abastecimento 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA	MANUTENÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	100,0000	319.100,00 319.100,00 319.100,00
Custo Total:						46.582.900,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

30/08/2023

12:22:50

Exercício de 2024

Programa:	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Objetivo:	Garantir os projetos de melhoria e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal.	Justificativa:	Necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município.

Indicadores do Programa "0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - OBRAS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15	451	Urbanismo				5.217.100,00
		Infra-estrutura Urbana				4.378.300,00
		1016 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - Rua José Gonçalves Valiante	METROS ²	UNIDADE	0,0000	0,00
		1017 - INFRAESTRUTURA URBANA BAIRRO RECANTO VERDE	1705,00 ²	Metros ²	0,0000	0,00
		1018 - URBANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BAIRRO RANCHO GRANDE	UNIDADE	METROS ²	0,0000	0,00
		1024 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA	1325,50	METROS ²	0,0000	0,00
		1030 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - TRAVESSA PAULO DE GODOY MACEDO NO BAIRRO PAULO MACEDO	292,75	METROS ²	0,0000	0,00
		1032 - ADEQUAÇÃO DE PLAYGROUND	01 UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1035 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	METROS	M ²	0,0000	0,00
		1037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	UNIDADE	1	0,0000	0,00
		1038 - PAVIMENTAÇÃO - RECANTO VERDE	METROS ²	357,50	0,0000	0,00
		1039 - PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PELEGRINO SCIOTA - VILA BOM JARDIM	METROS ²	1845	0,0000	0,00
		1045 - PAVIMENTAÇÕES - RUA BENEDITO DIAS NOVAES - TIMBORE	436,54	METROS ²	0,0000	0,00
		1046 - PAVIMENTAÇÃO - RUA WALTER DIAS BRUM - VILA BOM JARDIM	METROS ²	1.113,48	0,0000	0,00
		1047 - PAVIMENTAÇÃO - RUA ANTONIO MARIANO CHAVES - VILA BOM JARDIM	METROS ²	1.095,00	0,0000	0,00
		1048 - PAVIMENTAÇÃO - RUAS DOS BAIRRO VILA BOM JARDIM.	METROS ²	1.267,67	0,0000	0,00
		1049 - REFORMA DA PASSARELA - BAIRRO CERÂMICA	METROS ²	43,05	0,0000	0,00
		1051 - PAVIMENTAÇÃO - RUA GERALDO RAYMUNDO DA SILVA - VILA BOM JARDIM	METROS ²	1.199,10	0,0000	0,00
		1052 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOMICILIANO FRANCELIANO - BAIRRO TIMBORÉ.	METROS ²	1315,15	0,0000	0,00
		1054 - PAVIMENTAÇÃO - RECANTO VERDE	METROS ²	357,50	0,0000	0,00
		1055 - PAVIMENTAÇÃO - RUA WALTER DIAS BRUM - VILA BOM JARDIM	METROS ²	1.113,48	0,0000	0,00
		1056 - PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PELEGRINO SCIOTA - VILA BOM JARDIM	METROS ²	1.845,00	0,0000	0,00
		1057 - PAVIMENTAÇÕES - RUA BENEDITO DIAS NOVAES - TIMBORE	METROS ²	436,54	0,0000	0,00
		1058 - PAVIMENTAÇÃO - RUA ANTONIO MARIANO CHAVES - VILA BOM JARDIM	METROS ²	1095,00	0,0000	0,00
		1059 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA	METROS ²	1325,50	0,0000	0,00
		1061 - ADEQUAÇÃO DE PLAYGROUND	01 UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		1062 - REFORMA DAS CALÇADAS DE ACESSO A VILA BOM JARDIM - FASE II	METROS	Metros ²	0,0000	0,00
		1063 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - 3ª ETAPA	METROS ²	3.079,58	0,0000	0,00
		2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100,0000	4.378.300,00
	752	Energia Elétrica				838.800,00
		2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS ILUMINADOS	UNIDADES	300,0000	838.800,00
Custo Total:						51.800.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**Lei Orçamentária Anual
Estrutura Orçamentária

30/08/2023

11:25:29

Exercício de 2024

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01				CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL
01.01				CAMARA DE BANANAL
01.01.01				CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL
01.01.01	01			Legislativa
01.01.01	01.031			Ação Legislativa
01.01.01	01.031	0001		CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL
				Projeto
01.01.01	01.031	0001	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA
01.01.01	01.031	0001	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA
				Atividade
01.01.01	01.031	0001	2001	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
01.01.01	01.031	0001	2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA

02				PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01	04			Administração
02.01.01	04.122			Administração Geral
02.01.01	04.122	0011		DESENVOLVENDO BANANAL
				Atividade
02.01.01	04.122	0011	2038	INCENTIVO E APOIO AO CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES
02.01.01	04.122	0011	2039	APOIO AO SINDICATO DE CLASSE
02.01.01	04.122	0011	2040	CRIAÇÃO DO PAT - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
02.01.01	04.122	0011	2041	CRIAÇÃO DO ESPAÇO CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
02.01.01	04.122	0011	2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
02.01.01	04.122	0011	2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01	04			Administração
02.02.01	04.122			Administração Geral
02.02.01	04.122	0002		ADMINISTRAÇÃO DO BEM
				Projeto
02.02.01	04.122	0002	1015	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL
				Atividade
02.02.01	04.122	0002	2005	GESTÃO DE PESSOAL
02.02.01	04.122	0002	2006	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
02.02.01	04.122	0002	2007	SESMT
02.02.01	04.122	0002	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01	04.122	0002	2010	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
02.02.01	04.122	0002	2011	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
02.02.01	04.122	0002	2012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
				Atividade
02.02.01	04.122	0003		DEFESA CIVIL - COMDEC
				Atividade
02.02.01	04.122	0003	2014	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC
02.02.01	04.122	0003	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-COMDEC
02.02.01	04.122	0004		BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM
				Atividade
02.02.01	04.122	0004	2017	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC
02.02.01	04.122	0004	2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO-BCOM
02.02.01	04.122	0004	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO-BCOM
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01	12			Educação
02.03.01	12.306			Alimentação e Nutrição
02.03.01	12.306	0009		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
				Atividade
02.03.01	12.306	0009	2036	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
02.03.01	12.361			Ensino Fundamental
02.03.01	12.361	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES
				Projeto
02.03.01	12.361	0008	1006	INCENTIVO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS
				Atividade
02.03.01	12.361	0008	2028	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.03.01	12.361	0008	2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
02.03.01	12.361	0008	2030	CUSTEIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
02.03.01	12.361	0008	2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - URBANAS E RURAIS

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**Lei Orçamentária Anual
Estrutura Orçamentária

30/08/2023

11:25:29

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.03.01	12.361	0010		TRANSPORTE ESCOLAR Atividade
02.03.01	12.361	0010	2037	OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR
02.03.01	12.365			Educação Infantil
02.03.01	12.365	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES Atividade
02.03.01	12.365	0008	2027	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
02.03.01	12.365	0008	2034	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
02.03.01	12.366			Educação de Jovens e Adultos
02.03.01	12.366	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES Atividade
02.03.01	12.366	0008	2033	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.03.01	12.367			Educação Especial
02.03.01	12.367	0008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES Atividade
02.03.01	12.367	0008	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS
02.04.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.01	04			Administração
02.04.01	04.123			Administração Financeira
02.04.01	04.123	0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Atividade
02.04.01	04.123	0005	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.04.01	28			Encargos especiais
02.04.01	28.843			Serviço da Dívida Interna
02.04.01	28.843	0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Operação especial
02.04.01	28.843	0005	0001	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL
02.04.01	99			Reserva de Contingência
02.04.01	99.999			Reserva de Contingência
02.04.01	99.999	0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Reserva de contingência
02.04.01	99.999	0005	9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01	10			Saúde
02.05.01	10.301			Atenção Básica
02.05.01	10.301	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE Atividade
02.05.01	10.301	0012	2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.02	10			Saúde
02.05.02	10.301			Atenção Básica
02.05.02	10.301	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE Projeto
02.05.02	10.301	0012	1008	INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Atividade
02.05.02	10.301	0012	2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.05.02	10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.05.02	10.302	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE Atividade
02.05.02	10.302	0012	2066	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.05.02	10.303			Suporte Profilático e Terapêutico
02.05.02	10.303	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE Atividade
02.05.02	10.303	0012	2067	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02.05.02	10.304			Vigilância Sanitária
02.05.02	10.304	0012		GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE Atividade
02.05.02	10.304	0012	2004	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.06				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
02.06.01				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
02.06.01	13			Cultura



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual
Estrutura Orçamentária

30/08/2023

11:25:29

Exercício de 2024

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.06.01	13.391			Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
02.06.01	13.391	0013		CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS
				Atividade
02.06.01	13.391	0013	2044	APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO
02.06.01	13.391	0013	2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
02.06.01	26			Transporte
02.06.01	26.182			Defesa Civil
02.06.01	26.182	0017		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE
				Atividade
02.06.01	26.182	0017	2050	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES
02.06.01	26.782			Transporte Rodoviário
02.06.01	26.782	0017		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE
				Atividade
02.06.01	26.782	0017	2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC
02.07				SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.07.01				SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.07.01	08			Assistência Social
02.07.01	08.241			Assistência ao Idoso
02.07.01	08.241	0016		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				Atividade
02.07.01	08.241	0016	2060	ASSISTENCIA AO IDOSO - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
02.07.01	08.244			Assistência Comunitária
02.07.01	08.244	0016		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				Atividade
02.07.01	08.244	0016	2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.07.02	08			Assistência Social
02.07.02	08.241			Assistência ao Idoso
02.07.02	08.241	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
				Atividade
02.07.02	08.241	0015	2049	ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL
02.07.02	08.241	0016		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				Atividade
02.07.02	08.241	0016	2059	ASSITENCIA AO IDOSO - RECURSO PROPRIO
02.07.02	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.07.02	08.243	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
				Atividade
02.07.02	08.243	0015	2061	PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL
02.07.02	08.244			Assistência Comunitária
02.07.02	08.244	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
				Atividade
02.07.02	08.244	0015	2047	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL
02.07.02	08.244	0015	2051	PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL
02.07.02	08.244	0015	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL
02.07.02	08.244	0015	2053	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
02.07.03	08			Assistência Social
02.07.03	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
02.07.03	08.243	0015		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
				Atividade
02.07.03	08.243	0015	2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
02.07.03	08.243	0015	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.08.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.08.01	20			Agricultura
02.08.01	20.605			Abastecimento
02.08.01	20.605	0018		DESENVOLVIMENTO AGRICOLA
				Atividade
02.08.01	20.605	0018	2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01	15			Urbanismo
02.09.01	15.451			Infra-estrutura Urbana

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**Lei Orçamentária Anual
Estrutura Orçamentária

30/08/2023

11:25:29

Exercício de 2024

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
02.09.01	15.451	0019		SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA Atividade
02.09.01	15.451	0019	2055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
02.09.01	15.752			Energia Elétrica
02.09.01	15.752	0019		SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA Atividade
02.09.01	15.752	0019	2024	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.10				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.10.01				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.10.01	03			Essencial à Justiça
02.10.01	03.092			Representação Judicial e Extrajudicial
02.10.01	03.092	0006		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Atividade
02.10.01	03.092	0006	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.10.01	28			Encargos especiais
02.10.01	28.843			Serviço da Dívida Interna
02.10.01	28.843	0006		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Operação especial
02.10.01	28.843	0006	0003	PRECATÓRIOS
02.10.01	28.846			Outros Encargos Especiais
02.10.01	28.846	0006		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Operação especial
02.10.01	28.846	0006	0002	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS - RPV
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
02.11.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
02.11.01	26			Transporte
02.11.01	26.122			Administração Geral
02.11.01	26.122	0007		MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE Atividade
02.11.01	26.122	0007	2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
02.12				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.12.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.12.01	27			Desporto e Lazer
02.12.01	27.812			Desporto Comunitário
02.12.01	27.812	0014		GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA Atividade
02.12.01	27.812	0014	2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação na Saúde

30/08/2023

11:34:09

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
PRÓPRIOS	5.489.000,00
IMPOSTOS	4.604.400,00
1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.117.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	232.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	671.100,00
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	120.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	586.800,00
1.1.1.4.51.1.1.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Município	1.877.300,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	814.600,00
1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	367.100,00
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	447.500,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	70.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.900,00
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	57.900,00
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	400,00
TRANSFERÊNCIAS	30.437.700,00
FEDERAIS	19.491.400,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.430.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	61.400,00
ESTADUAIS	10.946.300,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.247.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.648.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	35.926.700,00
(A) 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR	5.389.005,00
(B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)	3.980.000,00
RECEITAS	3.928.092,52
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	165.537,52
1.7.2.3.50.0.1.01 - FES - GLICEMIA	5.472,52
1.7.2.3.50.0.1.02 - FES - AT BASICA	44.156,00
1.7.2.3.50.0.1.03 - FES - QUALIS MAIS	110.909,00
1.7.2.3.50.0.1.04 - SAÚDE - FES - FUNDO E SAÚDE - RESS 174/2022 - CUSTEIO	
1.7.2.3.50.0.1.05 - RESOL. SS N 27 - 28/02/2023 - COBERTURA VACINAL	
1.7.2.3.50.0.1.06 - FES - DOSE CERTA - RES SS73	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07 - FES - DOSE CERTA - RES SS74	
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.762.555,00
1.7.1.3.50.1.1.01 - FNS - SAÚDE - PISO - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.036.152,00
1.7.1.3.50.1.1.02 - FNS - SAÚDE - PISO - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	185.760,00
1.7.1.3.50.1.1.03 - FNS - SAÚDE - PISO - Incentivo para Ações Estratégicas	148.872,00
1.7.1.3.50.1.1.04 - FNS - SAÚDE - PISO - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	686.400,00
1.7.1.3.50.1.1.05 - FNS - SAÚDE - PISO - Informatização da APS	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	
1.7.1.3.50.2.1.01 - FNS - SAÚDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.181.356,08
1.7.1.3.50.2.1.02 - FNS - SAÚDE - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192	157.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01 - FNS - SAÚDE - VE - Assistência Fin. Complementar - Agentes de Combate às Endemias (ACE)	171.600,00
1.7.1.3.50.3.1.02 - FNS - SAÚDE - VE - Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	20.776,68
1.7.1.3.50.3.1.03 - FNS - SAÚDE - VE - Incentivo Financeiro - Execução Ações VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01 - FNS - SAÚDE - Assistência Farmacêutica e Insumos na APS	42.138,24
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.907,48
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	14.462,48
1.3.2.1.02.0.1.04 - Remuneração de Depósitos Especiais - SAÚDE FES	14.462,48
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	37.445,00
1.3.2.1.02.0.1.03 - Remuneração de Depósitos Especiais - SAÚDE FNS CUSTEIO	37.445,00
(C = A + B) TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NA SAÚDE	9.369.005,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação na Saúde

30/08/2023

11:34:09

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE	15.367.262,64
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE	15.367.262,64
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	11.272.262,64
301 - Atenção Básica	10.009.100,00
01 - Tesouro	10.009.100,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.863.700,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.096.400,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	361.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	942.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	5.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.232.162,64
01 - Tesouro	1.232.162,64
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.232.162,64
304 - Vigilância Sanitária	31.000,00
01 - Tesouro	31.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	31.000,00
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	4.095.000,00
301 - Atenção Básica	2.473.269,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	288.640,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	208.537,52
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	56.102,48
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.184.629,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	933.504,19
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	89.987,81
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.240,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	182.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	270.952,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.445,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.338.856,08
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.338.856,08
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.181.356,08
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	157.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	63.498,24
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	6.360,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.360,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	57.138,24
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	57.138,24
304 - Vigilância Sanitária	219.376,68
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	219.376,68
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.600,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	15.100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.676,68
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação na Saúde

30/08/2023

11:34:09

Exercício de 2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
PRÓPRIOS	5.489.000,00
TRANSFERÊNCIAS	30.437.700,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	35.926.700,00

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
15% DO TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	5.389.005,00

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	%	VALOR FIXADO
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	31,38	11.272.262,64
(B) (-) DEDUÇÕES		0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)		0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)		0,00
(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	31,38	11.272.262,64

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação no Ensino

30/08/2023

11:33:57

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.670.900,00
PRÓPRIOS	5.489.000,00
IMPOSTOS	4.604.400,00
1.1.1.2.50.0.1.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.117.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	232.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	671.100,00
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	120.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	586.800,00
1.1.1.4.51.1.1.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Município	1.877.300,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	814.600,00
1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	367.100,00
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	447.500,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	70.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.900,00
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	57.900,00
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	400,00
TRANSFERÊNCIAS	32.181.900,00
FEDERAIS	21.235.600,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.430.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	827.800,00
1.7.1.1.51.2.1.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho	776.200,00
1.7.1.1.51.2.1.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de Setembro	140.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	61.400,00
ESTADUAIS	10.946.300,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.247.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.648.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.100,00
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	12.690.000,00
RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB	3.190.000,00
RECEITAS	3.185.024,80
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.431.643,90
1.7.2.4.51.0.1.01 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.178.315,90
1.7.2.4.51.0.1.02 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO ESTADUAL PARA MERENDA ESCOLAR	253.328,00
2.4.2.2.51.0.1.01 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE) - DEMANDA 025122-SP - SEM PAPEL/PAINSP	
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.753.380,90
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do salário-Educação - Principal	1.466.400,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.460,00
1.7.1.4.52.0.1.01 - FNDE - PNAE - ENSINO MEDIO	82.276,00
1.7.1.4.52.0.1.02 - FNDE - PNAE - EJA	738,00
1.7.1.4.52.0.1.03 - FNDE - PNAE - CRECHE	33.154,00
1.7.1.4.52.0.1.04 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	104.400,00
1.7.1.4.52.0.1.05 - FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	31.562,00
1.7.1.4.53.0.1.01 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	21.919,70
1.7.1.4.53.0.1.02 - FNDE - PNATE - INFANTIL	3.211,20
1.7.1.4.53.0.1.03 - FNDE - PNATE - MEDIO	7.260,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.975,20
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.356,10
1.3.2.1.02.0.1.08 - Remuneração de Depósitos Especiais - ENSINO TRANSPORTE ESTADUAL	1.684,10
1.3.2.1.02.0.1.09 - Remuneração de Depósitos Especiais - ENSINO MERENDA ESTADUAL	672,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.619,10
1.3.2.1.02.0.1.05 - Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE PNAE	870,00
1.3.2.1.02.0.1.06 - Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE PNATE	609,10
1.3.2.1.02.0.1.07 - Remuneração de Depósitos Especiais - FNDE QSE	1.140,00
RECURSOS DO FUNDEB	9.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS	9.445.800,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	9.445.800,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.445.800,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.200,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	54.200,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação no Ensino

30/08/2023

11:33:57

Exercício de 2024

RECEITAS	VALOR PREVISTO
1.3.2.1.02.0.1.02 - Remuneração de Depósitos Especiais - ENSINO - FUNDEB	54.200,00
VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6.087.540,00
FEDERAIS	3.898.280,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.886.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.280,00
ESTADUAIS	2.189.260,00
1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.849.440,00
1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	329.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.220,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação no Ensino

30/08/2023

11:33:57

Exercício de 2024

DESPESAS	VALOR FIXADO
DESPESAS GERAIS COM ENSINO	17.654.802,93
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO	16.847.802,93
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	3.439.286,12
361 - Ensino Fundamental	3.439.286,12
01 - Tesouro	3.439.286,12
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	893.146,12
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	305.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	654.940,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	1.350.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS	1.525.516,81
365 - Educação Infantil	1.499.516,81
01 - Tesouro	1.499.516,81
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.161.072,94
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	333.820,32
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.623,55
367 - Educação Especial	26.000,00
01 - Tesouro	26.000,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - 70%	9.500.000,00
361 - Ensino Fundamental	8.428.068,12
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	8.428.068,12
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	62.673,48
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.549.470,85
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.784.586,42
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	31.337,37
365 - Educação Infantil	999.752,35
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	999.752,35
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	775.061,36
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	220.838,04
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.852,95
366 - Educação de Jovens e Adultos	72.179,53
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	72.179,53
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.437,41
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	16.742,12
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO	2.383.000,00
361 - Ensino Fundamental	2.383.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.180.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.180.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.203.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	433.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO	807.000,00
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO	807.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	807.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	254.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	254.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	553.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	553.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação no Ensino

30/08/2023

11:33:57

Exercício de 2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.670.900,00
PRÓPRIOS	5.489.000,00
TRANSFERÊNCIAS	32.181.900,00
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6.087.540,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	31.583.360,00

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	9.417.725,00

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	%	VALOR FIXADO
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	29,34	11.052.342,93
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	9,13	3.439.286,12
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	4,05	1.525.516,81
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16,16	6.087.540,00
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO		
(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	29,34	11.052.342,93

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Aplicação no Ensino

30/08/2023

11:33:57

Exercício de 2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	9.445.800,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.200,00
TOTAL DA RECEITAS DO FUNDEB	9.500.000,00

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	VALOR PREVISTO
MAGISTÉRIO (70%)	6.650.000,00

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.445.800,00
RETENÇÕES	6.087.540,00
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) = GANHO	3.358.260,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	%	VALOR FIXADO
(A) DESPESAS BRUTAS COM RECURSOS DO FUNDEB	100,00	9.500.000,00
MAGISTÉRIO (70%)	100,00	9.500.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	0,00	0,00
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS	0,00	0,00
MAGISTÉRIO (70%)	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	100,00	9.500.000,00
MAGISTÉRIO (70%)	100,00	9.500.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Gastos com Pessoal

30/08/2023

11:33:43

Exercício de 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receitas Correntes	57.887.540,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.104.400,00
Contribuições	238.800,00
Receita Patrimonial	319.432,72
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Transferências	51.158.307,28
Outras Receitas	66.600,00
Deduções	6.087.540,00
Contribuição do Servidor ao Regime Próprio de Previdência (RPPS)	
Receitas de Compensação Previdenciária	
Valor da Retenção para Formação do FUNDEB	6.087.540,00
Receita Corrente Líquida - RCL	51.800.000,00

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER		
Poder Legislativo	Valor	% RCL
Despesas com Pessoal	1.231.000,00	2,38
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	1.001.000,00	1,93
Contratação Temporária		
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)		
Remuneração de Agentes Políticos		
Encargos Sociais	230.000,00	0,44
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários		
Outros Benefícios Assistenciais		
Outras Despesas e Obrigações (variáveis e etc.)		
Despesas de Exerc. Anteriores		
Sentenças Judiciais		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Despesas não Computadas		
Indenização por Demissões		
Incentivo à Demissão Voluntária		
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores		
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados		
Total Líquido	1.231.000,00	2,38
Limite Prudencial 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.952.600,00	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	3.108.000,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Poder Executivo / Administração Direta - Indireta	Valor	% RCL
Despesas com Pessoal	28.573.754,93	55,16
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	21.488.492,87	41,48
Contratação Temporária	84.873,48	0,16
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)		
Remuneração de Agentes Políticos		
Encargos Sociais	6.152.574,71	11,88
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários		
Outros Benefícios Assistenciais		
Outras Despesas e Obrigações (variáveis e etc.)	45.313,87	0,09
Despesas de Exerc. Anteriores		
Sentenças Judiciais	800.000,00	1,54
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00	0,00
Despesas não Computadas	802.500,00	1,55
Indenização por Demissões	2.500,00	0,00
Incentivo à Demissão Voluntária		
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	800.000,00	1,54
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados		
Total Líquido	27.771.254,93	53,61
Limite Prudencial 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.573.400,00	51,30
Limite Legal (art. 20 da LRF)	27.972.000,00	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Relação de Ações

30/08/2023

11:25:57

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
Operação especial		
0001	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL	1.026.600,00
0002	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS - RPV	900.000,00
0003	PRECATÓRIOS	2.234.320,00
Total de Operação especial		4.160.920,00
Projeto		
1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	30.000,00
1002	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	500,00
1006	INCENTIVO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS	15.000,00
1008	INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	127.445,00
1015	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL	20.000,00
Total de Projeto		192.945,00
Atividade		
2001	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	456.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	1.343.500,00
2004	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	250.376,68
2005	GESTÃO DE PESSOAL	1.124.700,00
2006	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	132.000,00
2007	SESMT	5.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	594.200,00
2010	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	2.400,00
2011	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000,00
2014	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC	6.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-COMDEC	13.000,00
2017	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC	10.000,00
2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO-BCOM	11.000,00
2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO-BCOM	1.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	780.500,00
2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	757.500,00
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	266.900,00
2024	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	838.800,00
2027	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	999.752,35
2028	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.886.362,16
2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.636.852,08
2030	CUSTEIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.350.000,00
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - URBANAS E RURAIS	856.660,00
2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS	26.000,00
2033	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72.179,53
2034	REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.499.516,81
2036	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	807.000,00
2037	OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR	2.505.480,00
2038	INCENTIVO E APOIO AO CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	7.000,00
2039	APOIO AO SINDICATO DE CLASSE	500,00
2040	CRIAÇÃO DO PAT - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	1.500,00
2041	CRIAÇÃO DO ESPAÇO CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	690.300,00
2044	APOIAR A RELIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	305.000,00
2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	345.000,00
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	71.300,00
2047	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL	52.286,00
2049	ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL	14.000,00
2050	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	4.300,00
2051	PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL	67.200,00
2052	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL	200,00
2053	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	78.914,00
2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC	11.000,00
2055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	4.378.300,00
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	146.200,00
2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.002.400,00
2059	ASSITENCIA AO IDOSO - RECURSO PROPRIO	73.836,00
2060	ASSISTENCIA AO IDOSO - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	4.400,00
2061	PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL	86.902,00
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	6.000,00
2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA	319.100,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei Orçamentária Anual

Relação de Ações

30/08/2023

11:25:57

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
Atividade		
2065	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	12.354.924,00
2066	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.571.018,72
2067	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	63.498,24
2068	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO	44.000,00
Total de Atividade		46.947.758,57
Reserva de contingência		
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.376,43
Total de Reserva de contingência		498.376,43
Total		51.800.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei Orçamentária Anual

Relação de Programas

30/08/2023

11:25:45

Exercício de 2024

Código	Descrição	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL	1.830.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO DO BEM	1.884.300,00
0003	DEFESA CIVIL - COMDEC	19.000,00
0004	BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM	22.000,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.305.476,43
0006	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.891.820,00
0007	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	266.900,00
0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES	14.342.322,93
0009	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	807.000,00
0010	TRANSPORTE ESCOLAR	2.505.480,00
0011	DESENVOLVENDO BANANAL	753.300,00
0012	GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE	15.367.262,64
0013	CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS	650.000,00
0014	GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA	71.300,00
0015	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	451.702,00
0016	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.636,00
0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	15.300,00
0018	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	319.100,00
0019	SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	5.217.100,00
Total		51.800.000,00